

PORTARIA Nº 161/2012

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 9946/2007.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 02/04/2012, à servidora **MARIA DE LISIEUX ABREU RIBEIRO**, matrícula 1.2624-1, CPF nº 396.350.746-20, no cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/Pedagogo, nível E-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 02 de abril de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- INPREV -**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.